



Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 11/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto em epígrafe fora regularmente discutido e aprovado em primeira votação, por ocasião da 40ª Reunião Ordinária, na data de 09 de dezembro de 2024, nos termos regimentais, seguindo para segunda votação.

Lavras, 11 de dezembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo